



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG N° 023/2020

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à Comissão nomeada pela Portaria nº 07, de 5 de fevereiro de 2020, da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para que a Comissão nomeada por meio da Portaria nº 007/2020, publicada no DJE nº 23, de 7 de fevereiro de 2020, retificada no “DJE” nº 25, em 11/2/2020, conclua os trabalhos acerca da viabilidade de institucionalização dos meios de comunicação para as eleições 2020, a fim de elaborar instrução normativa para estabelecer regras sobre uso da ferramenta de mensagem instantânea “*whatsapp*”, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de março de 2020.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR**, Diretor(a) Geral, em 26/03/2020, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382697** e o código CRC **365E6AAB**.